

Resolução nº 07/2012

Designa a Comissão Eleitoral, define a data da eleição e o regime de votação.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações das Leis nº 6.021, de 04 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.865/2011, do Conselho Federal de Economia – COFECON, que aprovou o procedimento eleitoral do Sistema COFECON/CORECONs;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2012, realizada na data de 22 de junho de 2012;

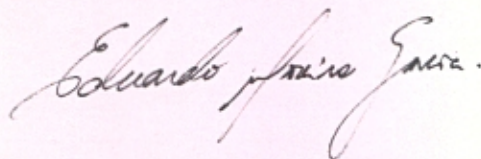
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral para a eleição de 2012, constituída pelos Economistas: Ario Tabora Dergint (Presidente da Comissão), Carlos Alberto Gandolfo e Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, como titulares, e Eduardo Andre Cosentino, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução COFECON nº 1.865/2011;

Art. 2º - Definir, para as eleições a serem realizadas no dia 31 de outubro de 2012, o Regime Misto de Votação (presencial ou por correspondência).

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2012.



Eduardo Moreira Garcia
Presidente

